

PARECER No 490/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 414/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana do Atletismo Amador", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo que adapta o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - relatora

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Paulo Frange

Viviani Ferraz